



ESCOLA MUNICIPAL
"PROFESSORA ÁUREA ALVIM TOFFOLI".

Rua: Carmem Romero, 123 – Conj. José M. Barroso
CEP 860317-570 – Londrina – PR – Fone: (043) 3375 0164
e-mail aurea.alvim@londrina.pr.gov.br

**PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS
PRESENCIAIS – 2021**

1. APRESENTAÇÃO:

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto da Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ÁUREA ALVIM TOFFOLI.

Etapas: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

Modalidade: EDUCAÇÃO ESPECIAL

Endereço: RUA CARMEM ROMERO, 123
CONJ. JOSÉ MAURÍCIO BARROSO

Telefone: 3375 -0164

E-mail: aurea.alvim@londrina.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o Plano de Biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o Plano de Biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;

- Avaliar continuamente o Plano de Biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do Plano de Biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	Vilma Aparecida Gonçalves De Oliveira Moreno
Coordenador Pedagógico	Regina Conceição Fornazieri
Representante dos professores	Vânia Pereira Santos Oliveira
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	Kelly de Oliveira Dias dos Santos
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Angélica Regina Stefani Saruwatari

1.4 Número total de professores em cada período: 11 (manhã) e 16 (tarde).

1.5 Número de professores do grupo de risco: 1 (manhã) e 2 (tarde).

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 0

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL		
Matutino	Vespertino	Noturno
10	13	-
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO		
Matutino	Vespertino	Noturno
2	3	-

1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).
(Não foi realizado esse processo junto à comunidade escolar).

O retorno às aulas presenciais será gradual com **atendimento de 1/3 (33,33%) dos alunos**, submetidos a revezamento semanal.

Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for **igual ao limite** de número de alunos que comportam a sala, não haverá revezamento.

NÚMERO DE ALUNOS POR SÉRIES							
	P4	P5	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
Total de alunos	00	51	67	55	45	59	55
Nº de alunos que aderiram ao ensino combinado	00	00	00	00	00	00	00

2. CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR:

- 01 salas de aula: comportando até 14 alunos com distância de 1,5 metros.
- 02 salas de aula: comportando até 12 alunos com divisória nas mesinhas.
- 06 salas de aula: comportando até 10 alunos com distância de 1,5 metros.
- Pátio: espaço aberto com aproximadamente 360 m2.
- Quadra poliesportiva, coberta.
- Refeitório: comportando 15 alunos.
- Sanitários: dois banheiros com 4 sanitários cada (um feminino e um masculino)
- Portão de acesso: 2 portões em ruas diferentes.
- Será fixado em cada porta a quantidade de pessoas que podem permanecer no espaço.

3. PROTOCOLOS DE ORGANIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO ESCOLAR:

3.1 Escalonamento de professores

➤ **Entrada/Saída:** Serão recebidos no portão por duas professoras auxiliares (uma vez que as turmas serão bloqueadas para acesso em dois portões) para a aferição da temperatura, seguido da higienização das mãos com álcool em gel 70% e dos calçados no tapete sanitizante.

➤ **Lanche:** As professoras auxiliares, dos projetos (R2) e do TDICs irão auxiliar na entrega do lanche/refeição na sala de aula onde os alunos realizarão sua alimentação.

➤ **Banheiro:** Juntamente com a professora regente, haverá uma professora auxiliar para acompanhamento do processo de ida ao banheiro, de acordo com o cronograma de entrada dos alunos. Também ficará disponível

que higienizará o vaso, maçaneta e a pia, após o uso pelos alunos. Mesmo com essa ação organizada do momento da higiene, uma funcionária da limpeza ficará de prontidão, no pátio, para algumas especificidades que ocorrem onde o aluno precisará usar o banheiro dentro do período de aula.

3.2 Organização dos banheiros

Logo após o desjejum, seguindo o cronograma estabelecido no item acima, todos os alunos serão levados ao banheiro, acompanhados pela professora de sala e professora auxiliar para uso dos banheiros masculinos e femininos. Fazendo dessa forma, diminuiremos bastante o trânsito de alunos, para uso do banheiro no período de aula. Ficando apenas alguns casos mais específicos.

No banheiro haverá o isolamento de alguns espaços, mediante fechamento e placa indicativa dos que estarão permitidos para o uso dessa forma será possível adentrar ao banheiro apenas dois alunos por vez. Também será demarcado a pia que poderá ser usada. Após o uso do banheiro, a funcionária da limpeza realizará a higienização deles, de acordo com o protocolo já instruído através de curso de capacitação, antes que o próximo aluno venha a utilizar o banheiro. Nesse momento a professora que estiver acompanhando os alunos, orientará e supervisionará a lavagem correta das mãos. Essa orientação será amplamente trabalhada em sala de aula. No pátio haverá marcações para o distanciamento dos alunos que aguardam para usarem o banheiro.

Seguindo o cronograma das crianças menores, após a refeição principal, os alunos serão levados ao banheiro, com a mesma organização já citada anteriormente, antes de irem embora.

Durante todo o período de aula, haverá uma funcionária da limpeza no pátio, para higienizar e acompanhar os alunos que porventura necessitem usar o banheiro fora do horário combinado, dentro do acordo didático, elaborados pela turma. A limpeza diária dos banheiros será realizada após o término das aulas presenciais.

3.3 Organização da sala de aula

O professor deverá registrar seu ponto e seguir para a sala de aula e acompanhar a chegada dos alunos. Caso alguma sala tenha muita claridade por causa do sol, poderá fazer uso de cortina. Essas cortinas deverão ser retiradas para a lavagem quinzenalmente.

As salas de aulas poderão comportar até 10 alunos com distância de 1,5 metros. Todas possuem dispenser de álcool em gel, tendo também recipiente borrifador com álcool líquido e papel toalha. A orientação para uso e cuidado desses produtos, utilizados como protocolo de segurança, será uma constância entre os professores com o objetivo de desenvolver o uso consciente e evitar acidentes. Nas portas serão fixados cartazes indicando a capacidade de alunos no espaço. O uso de máscara será obrigatório para todos. Recomenda-se que a

ventilação através de ventiladores, seja de baixa frequência e apenas em casos de extremo calor, devendo as portas e janelas permanecerem abertas, em todos os momentos, desde que não ofereçam risco à integridade física das crianças.

3.4 Demarcações

Nas carteiras que serão designadas para os alunos terão marcação, utilizando cores diferentes de durex, para os alunos do período matutino e vespertino. A cor AZUL corresponde ao período matutino e a VERMELHA ao período vespertino.

Nos portões de entrada será pintado uma linha mostrando a distância que as pessoas deverão manter enquanto aguardam para entrarem para o espaço escolar. Será orientado aos familiares que venham para a escola em horário bem próximo ao de entrada ou saída, a fim de evitarem as aglomerações.

Os bebedouros com torneiras terão marcações para o distanciamento social. Será distribuído cartazes de instrução e orientação sobre a pandemia e seus protocolos de segurança no espaço escolar. Tais cartazes serão plastificados para que assim seja possível uma boa higienização e fixados ou pendurados nas paredes.

3.5 Escalas de limpeza

A escola conta com 4 auxiliares de limpeza que realizam suas atividades nos seguintes horários:

ESPAÇO	HORÁRIO	FUNCIONÁRIA	OBS
LIMPEZA DO BANHEIRO	10h30 às 11h30 16h30 às 17h30	01	A que possui o pagamento da insalubridade.
HIGIENIZAÇÃO NO PERÍODO (banheiro)	7h30 às 8h30 13h30 às 14h30	02	Uma em cada banheiro (F/M)
HIGIENIZAÇÃO NO PERÍODO (sala de aula)	8h30 às 10h30 14h30 às 16h30	01	Higienização das maçanetas e interruptores.
LIMPEZA DAS SALAS DE AULAS	10h30 às 11h30 16h30 às 17h30	03	Fazer uso da varrição úmida.
PÁTIO	8h30 às 10h30 14h30 às 16h30	03	Higienização todos os dias.

QUADRA	8h30 às 10h30 OU 14h30 às 16h30	03	A lavagem será efetuada de acordo com o horário da aula. Alternando com o horário do pátio.
--------	---------------------------------------	----	---

3.6 Atendimento aos alunos

As turmas serão divididas em turmas, contendo um número de 1/3 (33,33%) dos alunos em cada uma delas. O acesso à escola se dará através de um escalonamento de horário, nos portões, como segue:

➤ HORÁRIO DA ENTRADA:

MANHÃ		
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO
1	4º A	7h30
1	3º A	7h40
1	1º A	7h50
2	5º A	7h30
2	2º A	7h40
2	P5 A	7h50

TARDE		
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO
1	5º B	13h30
1	3º B	13h40
1	1º B	13h50
1	P5 B	14h00
2	4º B	13h30
2	2º B	13h40
2	1º C	13h50
2	P5 C	14h00

➤ HORÁRIO DA SAÍDA:

MANHÃ		
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO
1	4º A	10h30
1	3º A	10h40
1	1º A	10h50
2	5º A	10h30
2	2º A	10h40
2	P5 A	10h50

TARDE		
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO
1	5º B	16h30
1	3º B	16h40
1	1º B	16h50
1	P5 B	17h00
2	4º B	16h30
2	2º B	16h40
2	1º C	16h50
2	P5 C	17h00

Durante as aulas de Educação Física e nas atividades em espaços abertos todos os alunos deverão permanecer com máscara.

Para o uso dos espaços abertos, existirão escalas de horários de uso para não ocorrer encontro das turmas.

Caberá ao professor de educação física estimular os alunos a realizarem ações que promovam o autocuidado e a disponibilização de álcool em gel. As crianças deverão utilizar garrafas individuais, e no planejamento os professores priorizarão a utilização de materiais de uso individual, com posterior higienização deles, não constará atividades que exigem compartilhamento de materiais como bolas, bambolês, petecas, jogos e outros, bem como atividades que sugerem aproximação e contato físico entre alunos.

3.7 Organização para o lanche

Todas as turmas farão seu desjejum, no início do período e a refeição principal, no término do período, ambos na sala de aula, acompanhadas pelas professoras regentes. O lanche e a refeição principal serão servidos na sala de aula. Antes e após a criança realizar a sua refeição, será orientada pela professora a higienizar sua carteira com o uso de álcool em gel e descartando no lixo, a embalagem de sua refeição. A professora realizará seu horário de intervalo após o período de aula, na sua respectiva sala de aula, usufruindo na sequência o restante da sua hora atividade diária. Toda a alimentação será servida em canecas, pratos ou vasilhas não descartáveis que serão higienizados seguindo os protocolos, após serem recolhidos nas salas de aulas e o material descartável será acondicionado em lugar próprio sob orientação e supervisão do professor.

➤ HORÁRIO DO DESJEJUM:

MANHÃ		
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO
1	4º A	7h30
1	3º A	7h40
1	1º A	7h50
2	5º A	7h30
2	2º A	7h40
2	P5 A	7h50

TARDE		
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO
1	5º B	13h30
1	3º B	13h40
1	1º B	13h50
1	P5 B	14h00
2	4º B	13h30
2	2º B	13h40
2	1º C	13h50
2	P5 C	14h00

➤ HORÁRIO DA REFEIÇÃO PRINCIPAL:

MANHÃ		
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO
1	4º A	10h10
1	3º A	10h15
1	1º A	10h35
2	5º A	10h20
2	2º A	10h30
2	P5 A	10h25

TARDE		
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO
1	5º B	16h25
1	3º B	16h15
1	1º B	16h40
1	P5 B	16H30
2	4º B	16h20
2	2º B	16h35
2	1º C	16h40
2	P5 C	16H30

3.8 Organização da sala dos professores

Na sala dos professores haverá a marcação de isolamento das cadeiras e o espaço comporta até 5 professoras. Só poderá ser usado para refeições das professoras que cumprem dois padrões na escola e que não possuem sala específica. Não deverá ser espaço para lanches dos professores, uma vez que eles deverão cumprir esse horário em sala de aula, após a saída dos alunos.

Nesta sala fica o computador para registro do ponto, a servidora deverá higienizar o mouse e/ou teclado antes de computar seu horário fazendo uso de papel toalha e do álcool disposto no local para esse fim.

As horas atividades serão cumpridas em sala de aula, uma vez que o espaço da escola comporta a demanda.

O laboratório de informática só deverá ser usado pela responsável do TDICs e por aquelas que não possuem o seu próprio notebook. Devendo elas estarem com seu material de segurança como máscara, janelas e portas abertas ficando proibido o uso do ar-condicionado.

3.9 Local de Isolamento

Será utilizada a sala nº 5C. Ela terá uma identificação na porta. Essa sala será destinada para estudantes, professores e funcionários que apresentar qualquer sintoma da doença. A pessoa permanecerá até que algum familiar, que foi contactado, venha buscar. Após o uso dessa sala a mesma deverá ser rigorosamente higienizada, seguindo as orientações do curso de capacitação da equipe da limpeza.

EM CASO DE PESSOAS CONTAMINADAS:

A Brigada da Pandemia deverá rastrear casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos. Isso pode determinar ações que impeçam a disseminação do vírus. A Brigada deve estar atenta aos casos que aparecerem na unidade escolar. Quando identificado um caso, a comissão deverá comunicar imediatamente a comissão central da SME.

- Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19.
- Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.
- Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico).
- O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica.
- Se um ou mais alunos, ou professor, de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica.
- Se dois ou mais casos forem confirmados na escola, a escola ficará fechada conforme determinação médica.

3.10 Acesso da comunidade ao espaço escolar

No período de aula os pais não adentrarão a escola. Para que se possa entrar na escola, toda pessoa deverá estar usando máscara, será medido sua temperatura, deverá realizar a higienização dos calçados no tapete sanitizantes e usar o álcool em gel.

Os atendimentos aos pais e responsáveis pelos alunos se dará, prioritariamente, por meio virtual, com o uso de telefonemas e videochamadas ou pelo aplicativo Meet.

Caso haja a necessidade de atendimento presencial ele se dará através da ala administrativa, na Rua José Vargas, através da secretaria, mediante agendamento, pois todo serviço deverá ser realizado on-line ou via telefônica.

Quando houver entrega de produtos ele deverá ocorrer em horários que haja um menor fluxo de pessoas.

3.11 Divulgação dos protocolos

Serão disponibilizados cartilha e vídeos para as famílias através dos grupos de WhatsApp. Esse material será fornecido pela SME em parceria com a UEL.

4. PROTOCOLOS PEDAGÓGICOS:

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “**sistema combinado de ensino**”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto **1/3 (33,33%)** dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento **presencial**, os outros **2/3** estarão recebendo **atendimento remoto**, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será **alternada semanalmente**, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

As atividades complementares remotas serão subdivididas em 2 grupos:

- o **grupo 1** terá carga horária **das aulas presenciais** com duração de 3 horas + complementação remota de 1 hora, perfazendo o total de 4 horas de aula diárias. Essa complementação se dará por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso e abordará os componentes curriculares de **português, matemática e ciências**. Essas atividades serão elaboradas e acompanhadas pelo Professor Regente - R1 e funcionarão como uma tarefa, a ser realizada pelos alunos *na hora que melhor convier à cada família*.
- o **grupo 2** a atividade remota complementar. Essas atividades acontecerão por meio de plataforma educacional (Google Sala de Aula), material impresso e/ou por meio de outras ferramentas digitais. Tais atividades serão elaboradas pela equipe pedagógica da SME juntamente com um grupo de professores capacitados e serão disponibilizadas automaticamente na plataforma, ou na ausência desta, serão encaminhadas à nossa Unidade Escolar com antecedência para que ela possa executar a logística. As atividades complementares em 2021 serão: **Inglês** - para todos os alunos do 1º ao 5º ano; **Arte**; **Palavras Andantes**; **Programa Vida** e **Um canto em Cada Canto** – para todos os alunos do P4 ao 5º ano.

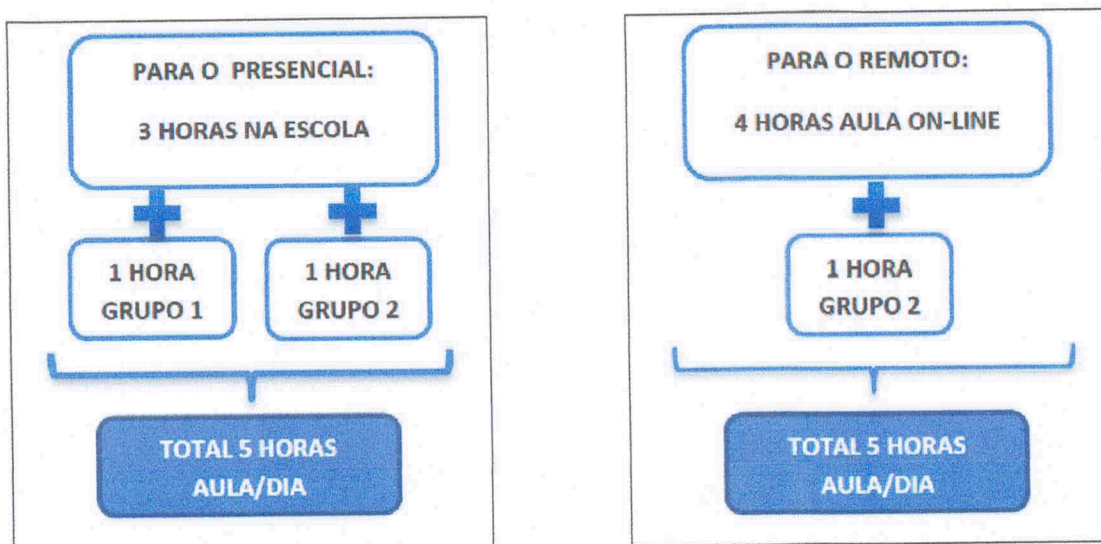


Figura 1: Configuração atendimento presencial e remoto, e grupo 1 e grupo 2

As aulas de **Educação Física** acontecerão 2 vezes por semana presencialmente para todas as turmas do P5 ao 5º ano. Cada aula terá duração de 45 minutos. Elas serão realizadas na quadra ou pátio, com a priorização dos espaços abertos e atendendo as regras de distanciamento e higiene.

Para organização do trabalho pedagógico em 2021 haverá a **reorganização curricular** com a intenção de assegurar os objetivos de aprendizagem focais.

Os Planos de Estudos Dirigidos (**PEDs**) continuarão mantendo os mesmos elementos estruturantes, pois estes atendem à Deliberação 01/2020. Estes serão planejados com antecedência e buscarão despertar nos alunos motivação para se concentrarem nos estudos. Alunos com necessidades educacionais especiais receberão o **PED Acessível**.

A escola instituirá uma **Política de Reforço Escolar** que será o atendimento dos alunos com dificuldade de aprendizagem e ou necessidades educacionais especiais. Este atendimento será organizado com os demais professores disponíveis na unidade escolar e os estudantes e seus familiares serão comunicados conforme necessidade.

Em relação a **Educação Infantil** o trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.

Neste ano contaremos com a utilização da **Plataforma Google Sala de Aula**. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Esse também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

5. PROTOCOLOS DE DESENVOLVIMENTO DE COMPORTAMENTOS E CULTURA:

A equipe da Brigada desenvolverá um programa de educação sanitária voltado para a comunidade escolar (professor, alunos e família) com material enviado pela SME em parceria com a UEL para realizar as orientações necessárias para um retorno a aula presencial com segurança. Também será organizado pela SME formação aos servidores.

Será disponibilizado material impresso com orientações básicas sobre a etiqueta respiratória, seguido de orientações através de vídeo e/ou diretamente com a professora.

Haverá fixação em locais estratégicos cartazes de orientação sobre a higienização, seguido de orientações através de vídeo e/ou diretamente com a professora. Lembrando que os cartazes serão pendurados e plastificados para permitir uma boa higienização.

Equipes de limpeza já foram capacitadas. Haverá formação para equipes de merenda e transporte escolar pelos setores responsáveis. Com relação aos

alunos e professores serão ministradas orientações através de vídeos instrucionais no início do ano.

Durante todo o tempo que antecede ao retorno, como após ele, a Comissão da Brigada acompanhará os dados oficiais sobre a pandemia, divulgados pelo setor da Saúde. Juntamente com a Comissão da SME fará análise e caso haja necessidade, realizará ajustes viáveis e seguros no Plano de Biossegurança.

Serão disponibilizados para as famílias: guias, cartilhas, textos informativos, vídeos e outros (físico e/ou digital), com conteúdo de enfoque aos cuidados e comportamentos adequados neste período de pandemia.

6. PROTOCOLOS DE ACOLHIMENTO E CUIDADO ÀS PESSOAS:

O monitoramento dos alunos será através de registro diário realizados pela professora na forma presencial e através de fotos, áudios, postagem de atividades quando de forma remota.

Através de contatos telefônicos ou visitas domiciliares, a escola realizará a busca dos alunos que se encontrarem ausentes ou demonstrando uma baixa participação nas atividades ofertadas.

O atendimento aos pais acontece de forma remota. A escola possui um grupo de pais via WhatsApp e quando necessário, se realiza contato privado. As reuniões que se fizerem necessárias serão via plataforma (Meet).

Serão postados vídeos instrucionais sobre os temas pertinentes como: uso correto da máscara, sua higienização, lavagem das mãos e sobre a disseminação do vírus para os familiares a fim de que melhore os cuidados em casa e durante o percurso casa-escola.

Durante o ano, o trabalho do Programa V.I.D.A será desenvolvido com os familiares nas aulas remotas. Este projeto tem como um dos objetivos proporcionar o acolhimento a alunos, familiares e professores. Será dado ênfase a esse programa através do material do Programa VIDA – Coleção Retorno Seguro, elaborado pela SME. Além disso, será disponibilizado vídeos explicativos para eles.

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:
